



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Memorando SEDUC 1122/2025.

Chapecó/SC, 31 de julho de 2025.

Para: Pregoeiro do Pregão Eletrônico Edital nº 252/2025

Sr. Gabriel Capoani

Julgamento 06 - 252/2025

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente, **apresentar os julgamentos das propostas** acerca dos prospectos e documentações do *Pregão Eletrônico 252/2025 - AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE MOBILIDADE E MATERIAIS ADAPTADOS DESTINADOS ÀS CRIANÇAS COM MOBILIDADE REDUZIDA E OUTRAS DEFICIÊNCIAS*, oriundo desta pasta.

Foram analisados os elementos que atestam o cumprimento dos descritivos e demais requisitos técnicos do Edital e Termo de Referência, em cada item ofertado. Dentre as possibilidades de decisão inclui-se aprovação e habilitação do fornecedor, solicitação de mais diligências, solicitação de amostra ou reprovação de prospecto. As decisões tomadas visam assegurar a aquisição de materiais esportivos de qualidade e que atendam às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Chapecó.

É oportuno citar que os procedimentos adotados estão em conformidade com o Art. 54 da Lei 14.133/21 - **Procedimentos para Abertura das Propostas e Julgamento**.

§ 1º: Abertura das propostas será pública, em sessão realizada na forma estabelecida em regulamento.

§ 2º: As propostas serão analisadas e julgadas em conformidade com os critérios estabelecidos no edital, podendo a Administração:

- I - desclassificar propostas que não atendam aos requisitos do edital;
- II - promover diligências necessárias à elucidação de dúvidas ou esclarecimentos;

Item 03 - CADEIRA DE RODAS TIPO SCOOTER JUVENIL. Projetada para promover a mobilidade em ambientes planos e acessíveis, tanto internos como em locais externos, mesmo que com pequenos obstáculos ou desníveis. Estrutura desmontável; Motor Elétrico de 200W; Velocidade até 8km/h, botão de controle de velocidade; Freio Eletromecânico; Roda dianteira 8” maciço; Roda traseira 8” maciço; 2 Baterias 12 Ah / 12 V autonomia 11km; Indicador de carga no painel. Ultrapassa obstáculos de 5cm, sobe rampas de 8° de inclinação; Raio de giro 106cm; Sistema liga e desliga com chave. Banco giratório, assento rebatível; Apoio de braços com altura ajustável (sem ferramentas). Retrovisor, lanterna dianteira e traseira, cesto, buzina, Apoio de Cabeça ajustável. Dimensões: Largura do Assento: 42cm; Comprimento total: 102 cm; Largura total: 52 cm, Altura total: 86 cm. Suporta até 136kg. Possuir registro ou cadastro ativo na ANVISA. Marca de referência: Ottobock.

Vencedor: 5º DPS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Análise: Ao analisar o catálogo enviado pela empresa, verificou-se que o produto ofertado atende integralmente às especificações estabelecidas no Termo de Referência, apresentando características idênticas às exigidas, tais como apoio de cabeça ajustável, banco giratório, apoio para braços e capacidade de suporte de peso compatível. Além disso, o equipamento demonstra desempenho superior em alguns aspectos, como maior potência do motor, maior capacidade das baterias e autonomia estendida, sem prejuízo ao atendimento dos requisitos mínimos exigidos.

Julgamento: APROVADO

Diego Bard
Assessor de gerência - Setor de Compras
Secretaria Municipal de Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D585-18A7-C603-63FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO BARD (CPF 072.XXX.XXX-80) em 31/07/2025 14:31:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/D585-18A7-C603-63FB>